



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPEB
 Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
 Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
 CEP 64001-280 – Teresina PI
 Site: www.ufpi.br

4ª CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 37/2021 – CEAD/UFPI

(Processo Seletivo Simplificado – Professor Formador CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

EDITAL N. 37/2021 - CEAD/UFPI (Processo Seletivo Simplificado - Professor Formador CAPES/UAB/CEAD/UFPI) - 4ª CONVOCAÇÃO – 2021.1. A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí, e Coordenadora Adjunta UAB na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a respeito do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador CAPES/UAB/CEAD/UFPI, para atuação no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, com vistas ao implemento das disciplinas relativas aos semestres 2021.1 e 2021.2, nas turmas e Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI, a Convocação 02 do edital em epígrafe, conforme disciplina, obedecendo à ordem de classificação constante do Resultado Final, bem como em conformidade com a demanda atual do curso e a previsão de cotas de bolsas para o semestre.

Atenciosamente,

Professor Formador - CAPES/UAB/CEAD/UFPI

4ª CONVOCAÇÃO

CPF	Nome	CLASSIFICAÇÃO
027.***.***-67	LEANNE SILVA DE SOUSA	3º

Teresina (PI), 18 de maio de 2021.

Livia Fernanda Nery da Silva

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora CEAD/UFPI

* O Professor Classificado deve enviar para o email quimicaead@ufpi.edu.br : Comprovação dos requisitos necessários de acordo com o perfil da bolsa ao qual o candidato se enquadra de PROFESSOR FORMADOR I ou PROFESSOR FORMADOR II, disposto no EDITAL Nº 37/2021 – CEAD/UFPI. Ficha de cadastro e declaração de não acumulo de Bolsa, devidamente preenchida e assinada no dia 20/05/2021. A não comprovação acarretará na eliminação do candidato por não atender as exigências da Capes de Pagamento a Bolsa de Professor Formador. As fichas na qual exige reconhecimento de firma em cartório pode ser enviada sem o devido reconhecimento e posteriormente entregue a ficha original devidamente reconhecida firma.